

6011.2020/0001513-5 (referência)

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Ofício nº 196/AMLURB-PRE-AJ/2021

Ofício: 7647/2020

Processo: TC/000940/2019

Assunto: Auditoria – Função de Governo – Urbanismo – Exercício 2018.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao supramencionado servimo-nos do presente para apresentar as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento - DPD, Diretoria Administrativa e Financeira – DAF e Diretoria de Gestão de Serviços desta Autarquia, conforme documentos que seguem (12 folhas anexas).

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



ROBERTO SERRONI PEROSA
Presidente
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

R
De acordo.
AMLURB-AJ

Ao

Ilustríssimo Senhor

João Antônio

Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130

CEP 04027-000 – São Paulo - SP

Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Gerência de Fiscalização

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone: 11 3397-1726

Informação AMLURB/DGS/GF Nº 042330147

São Paulo, 14 de abril de 2021.

À AMLURB/DGS

Sr. Diretor,

Quanto às atribuições pertinentes a esta Gerência de Fiscalização, cabe-nos informar que nos termos do acordo descrito no Ofício SSG-GAB 7647/2020 do Processo TC/000940/2019 do E. Tribunal de Contas do Município (026483896), o referido Relatório de Auditoria (026484093) menciona no item nº 229-Urbanismo "*providenciarmos equipamento (caminhão-guincho) em quantidade suficiente e adotar rotina para averiguação, "in loco", dos Transportadores dos Resíduos Inertes*" como demanda apontada em 2017 não atendida e reiterada no presente acordo.

Contudo, cabe-nos ressaltar que a contratação por meio de locação do(s) equipamento(s) tipo guincho não foi concretizada até o presente momento, em virtude de termos firmado a Portaria Conjunta nº 001/AMLURB/SMSU/2018 que estabeleceu procedimentos para que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana por meio da Guarda Civil Metropolitana, apoie a AMLURB a zelar pelo fiel cumprimento das disposições contidas nas Leis Municipais 13.478/2002 e 14.803/2008, o que inclui as apreensões de veículos de transporte de RCC em eventual descumprimento da legislação vigente.

Dessa forma, acusamos o quantitativo anual de apreensões conforme descrito abaixo:

	2017	2018	2019	2020
total anual de apreensões de caminhões	131	184	344	504
apreensões com uso de guinchos	02	02	08	01

Cabe-nos informar que eventualmente, quando se justifica o reboque de caminhões entre algum pátio transitório autorizado junto às Subprefeituras ou pátio da frota de AMLURB para o local de guarda definitivo (até que sejam feitos os procedimentos de praxe para respectivas liberações), temos contado com o apoio da SPTRANS, da CET e da nossa Secretaria de Subprefeituras, que nos cedem seus equipamentos tipo guincho sempre que soliciados, e dessa forma temos conseguido suprir toda a demanda existente.

Conforme mencionado na tabela acima, a utilização de guinchos nas apreensões dos veículos com irregularidades vêm se demonstrando necessária em menos de 2% das vezes e em todas as

situações em que se fez necessário houve o apoio da CET e/ou da SPTRANS no fornecimento dos equipamentos.

Ressaltamos ainda em 2020 foi dada ênfase na contratação da prestação de serviços de locação de 04 (quatro) caminhões poliguindastes que se encontram em operação diariamente nas operações de fiscalização (conforme registrado no Processo SEI 8310.2019/0002734-5) objetivando a intensificação das apreensões de caçambas metálicas estacionárias, visando consequentemente a redução dos pontos viciados de descarte irregular por toda a Cidade. Conforme demonstrado na tabela abaixo, houve significativo aumento das apreensões em 2020 após a mencionada contratação:

	2017	2018	2019	2020
Total anual de apreensões de caçambas	528	597	325	500

Dessa forma, restituímos o presente para o devido prosseguimento, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

RENATA ROVERSI
Gerente de Fiscalização
AMLURB / DGS / FISC



Documento assinado eletronicamente por **Renata Roversi, Gerente**, em 15/04/2021, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042330147** e o código CRC **9B2A1C50**.

Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Gerência de Informação e Pesquisa

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

Informação AMLURB/DPD/GIP Nº 042427940

São Paulo, 14 de abril de 2021.

AMLURB/DPD - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento.

Senhor Diretor,

Assunto: Função de Governo - Urbanismo - Exercício de 2018.

Considerando as solicitações do TCM, informamos que a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento - DPD, tem o cumprimento da seguinte determinação nº 140 no Sistema Diálogo. Cujas justificativas serão esclarecidas a seguir:

140) Ampliar as ações voltadas para a reciclagem, incluindo campanhas de divulgação e educação ambiental, bem como universalizar a coleta seletiva nos distritos atualmente atendidos por esse tipo de serviço, uma vez que no exercício de 2014 houve redução na quantidade coletada de resíduos recicláveis.

AMLURB vem constantemente ampliando e aprimorando as ações voltadas para reciclagem, além de manter e desenvolver o atual modelo para gestão dos recicláveis. Segue algumas ações de fomento à reciclagem realizadas nos últimos anos:

Programa Recicla+SP

Para auxiliar na gestão dos resíduos recicláveis, o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis, apoia e fortalece as 25 associações e cooperativas de materiais recicláveis que são habilitadas com a prefeitura, propiciando alguns meios tais como:

- A cessão de próprios públicos municipais para seu uso;
- O financiamento de aluguéis de galpões de triagem de materiais recicláveis;
- O fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- O custeio de contas de consumo, como água e luz;
- Apoio, fomento e fortalecimento de suas cooperativas por meio de ferramentas para desenvolver a administração e gestão das atividades nas mesmas.

Há vista dos grandes problemas de autogestão, gerenciamento administrativo e fiscal, entendimento e prática do cooperativismo, bem como de saúde e segurança do trabalho, identificados nas associações e cooperativas participantes do Programa Socioambiental, a AMLURB lançou em 2020 o Programa Recicla+SP.

O Recicla+SP é um programa de apoio e fomento a associações e cooperativas da cidade de São Paulo por meio da incubação e aceleração das mesmas, gerando benefícios ambientais, econômicos e sociais, e proporcionar a ampliação do Programa de Coleta Seletiva do Município de São Paulo.

Foi criado através do programa o 1º Centro público de Apoio às Cooperativas da cidade de São Paulo (CAC), onde instituiu-se um espaço físico, fixo de atendimento, para oferecer suporte às cooperativas, associações e grupos de catadores que necessitem de apoio em esferas diversas que vão desde informações de como formalizar uma cooperativa à como melhorar uma linha de produção. Assim, o Centro de Apoio às Cooperativas (CAC) estabelece-se na cidade de São Paulo como ponto focal no auxílio à gestão das cooperativas habilitadas, bem como aparato de apoio na habilitação de novas cooperativas frente ao Programa Socioambiental.

O Programa contou com diversas estratégias, como:

Diagnóstico e medidas para o desenvolvimento das áreas de saúde e segurança do trabalho, manutenção e operação;

- Capacitação e atendimento contínuo para uma melhor gestão administrativa, financeira e jurídico;
- Ações de gestão, governança e qualificação permanente;
- Mapeamento da venda de materiais recicláveis na cidade, de maneira a buscar melhores condições de comercialização de produtos reciclados pelas cooperativas;
- E, mais recentemente, apoio na compensação de catadoras(es) em virtude da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Reciclar para Capacitar

Em 2019, AMLURB lançou o “Reciclar para Capacitar”, um programa de capacitação para catadores(as) de materiais reutilizáveis e recicláveis que atuam na cidade de São Paulo, oferecendo para catadores organizados ou não em cooperativas os seguintes cursos:

1) Curso “Formação Básica de Catadores de Materiais Recicláveis”, que discorre sobre a importância do cooperativismo, economia solidária, saúde e segurança no trabalho, organização social, uso adequado dos equipamentos de proteção individual, fluxo de produção em esteiras e mesas de separação, diferença dos materiais e como segregá-los. Este curso foi ministrado a 2.509 catadores em 2019, formando 2.158 destes, sendo mais de 2/3 catadores autônomos que não são cooperados em cooperativas, um dos objetivos do curso é demonstrar a este público a importância de se cooperar e se desenvolver em grupos.

2) Curso “Gestão de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários”, focado nos catadores que atuam diretamente na administração das cooperativas, ensinando ações de estímulo à produção, à geração de trabalho e renda, geração dos novos postos de trabalho e uso e aplicação de controles fiscais e contábeis. Este curso foi ministrado a 142 catadores em 2019, formando 120 destes.

3) Curso “Princípios básicos de marcenaria/reaproveitamento de móveis”. O curso teve como principal objetivo recuperar materiais volumosos como sofás, cadeiras e mesas que são descartados nos Ecopontos, ensinando aos catadores princípios de marcenaria. Este curso foi ministrado a 269 catadores em 2019, formando 160 destes. Ao final tivemos uma exposição dos materiais produzidos no curso.

Além dos cursos, o programa possui dois postos fixos de atendimento para oferecer suporte às cooperativas, associações e grupos de catadores, com assessoria técnica de contabilidade, jurídica, administrativa e em economia solidária.

Coleta Seletiva em Próprios Públicos Municipais

Outra ação que está diretamente ligada a reciclagem é a implantação da coleta seletiva nos próprios públicos municipais. Onde AMLURB dá suporte e treinamentos para a segregação correta dos resíduos nos prédios públicos municipais. Esta ação, iniciada em 2018, já tem, até o momento, 842 próprios públicos (sedes de Secretarias e Subprefeituras, Mercados e Sacolões Municipais, Próprios dos Serviços de Saúde e da Educação, entre outros) com o Programa de Coleta Seletiva implantado, além de 3.197 lixeiras entregues.

Campanha Recicla Sampa

O Recicla Sampa é uma iniciativa da PMSP destinada a promover a conscientização e a educação ambiental junto à população do município de São Paulo. Apoiada pelas empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, materiais recicláveis e resíduos dos serviços de saúde, objetiva aumentar a reciclagem na capital paulista.

Na plataforma do Recicla Sampa, o público encontra várias iniciativas do setor público, privado, de municipais e das concessionárias de coleta domiciliar. Em 2019, o conteúdo provocou e continua provocando uma parcela da sociedade paulistana a cuidar melhor de seus resíduos, propiciando engajamento e discussões sobre o tema. Além disso, a plataforma também oferta novas pautas, atende professores e/ou interessados no tema, cobre eventos, interage com eventos importantes da cidade, como a Parada LGBTQI+, Marcha para Jesus, Carnaval, Shows, Mostra de Cinema Internacional, entre outros.

Os principais números do Recicla Sampa são:

- Produção de 531 matérias, entrevistas e notícias sobre assuntos pertinentes a resíduos e reciclagem nos mais variados meios de comunicação, além de 500 posts para as redes sociais da iniciativa que contam com mais de 200 mil seguidores (Twitter, Facebook, Instagram e Youtube);
- Mais de 4,7 milhões de pessoas alcançadas pelo conteúdo do Recicla Sampa, com uma frequência média de 3 vezes, perfazendo incríveis 18,6 milhões de impactos;
- Campanhas em 136 prédios públicos até o fim de 2019;
- Veiculação da campanha nos modais de transporte da capital, como metrô, trens, aeroportos e balsas além de relógios urbanos da capital;
- Produção e disponibilização de 5 documentários, 2 animações e 36 webdocs sobre resíduos.

No site também é possível consultar os dias e horários que a coleta domiciliar passa nas vias, e os pontos de descarte para diversos tipos de resíduos, como eletrônicos, óleo de cozinha, vidro, entre outros. A plataforma ainda disponibiliza para baixar materiais gráficos que ajudam na hora de separar o lixo em dois: comum e reciclável.

<https://www.reciclasampa.com.br/pontos-de-coleta>

Além da campanha, AMLURB promove constantemente ações de educação ambiental para incentivar a adesão a coleta seletiva. Entre elas ações de conscientização porta a porta - em que equipes orientam os municipais sobre o horário de coleta, descarte correto dos resíduos, endereços dos Ecopontos mais próximos e a importância da separação dos materiais para a reciclagem.

Universalização da Coleta Seletiva

A prefeitura de São Paulo hoje atende 76% das ruas e logradouros da cidade com a coleta seletiva, e tem como Meta de Governo universalizar a coleta seletiva na cidade de São Paulo.

Foram elaborados recentemente estudos que observaram os diversos cenários e experiências nacionais e internacionais em relação a coleta seletiva. Os estudos resultaram na Portaria – SMSUB nº 11 de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os critérios técnicos para a universalização do serviço de coleta seletiva de resíduos recicláveis secos na cidade de São Paulo. Determinando que a universalização se dará de maneira mista, com caminhões de coleta porta a porta e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), de acordo com as características urbanas de cada região. Os testes com os PEVs foram feitos em quatro regiões da cidade, em 2020, com excelentes resultados.

A partir da Portaria e das boas experiências com PEVs, foi emitida uma Ordem de Serviço para as concessionárias iniciarem a universalização da Coleta Seletiva. Porém, a referida Ordem de Serviço foi bloqueada e encontra-se sob análise do Tribunal de Contas do Município.

Mesmo sem a universalização da Coleta Seletiva, o percentual de recolhimento dos resíduos recicláveis na coleta seletiva sofreu um aumento nos últimos anos. Analisando por exemplo apenas o ano de 2020, os resíduos provenientes do serviço de coleta seletiva da cidade de São Paulo atingiram sua maior quantidade

recolhida na história, desde o início do programa de coleta seletiva, atingindo 94,6 mil toneladas recolhidas, com aumento de +17% em relação às quantidades recolhidas em 2019.

O que comprova que os programas e campanhas realizadas nos últimos anos, tiveram resultados positivos para o crescimento da reciclagem na Cidade de São Paulo.

Túlio Barrozo Rossetti
Gerente de Informação e Pesquisa
AMLURB/DPD



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Barrozo Rossetti, Gerente**, em 14/04/2021, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042427940** e o código CRC **BF77481E**.

Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Gerência de Controle e Monitoramento

RUA AZURITA, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-050

Telefone: 33971777

Informação AMLURB/DGS/GCM Nº 042491167

São Paulo, 15 de abril de 2021.

À

AMLURB/DGS

Sr. Diretor

À AMLURB/DGS

Sr. Diretor,

Quanto às atribuições pertinentes a esta Gerência de Controle e Monitoramento - GCM, cabe-nos informar que nos termos do acordão descrito no Ofício SSG-GAB 7647/2020 do Processo TC/000940/2019 do E. Tribunal de Contas do Município 026483893 que a parte sobre o Tempo Medio para Atendimento - TMA, dos serviços que fazem parte do escopo de limpeza urbana desta Autarquia obedecem aos parametros e prazos estabelecidos nos contratos. Para tanto as respostas são prestadas em até 05 dias da data do recebimento das mesmas. Existe uma integração via web service entre os sistemas SIGRC 156 da PMSP e as empresas Contratadas com o objetivo de agilizar os processos de atendimento.

Abaixo quadro comparativo das solicições Recebidas x Concluídas e as que por algum motivo ficaram sem realização no estoque.

AMLURB NO SP156 - SIGRC			
Periodo	Solicitações Recebidas	Solicitações Concluídas	Solicitações em estoque
Janeiro/19	17.904	17.904	0
Fevereiro/19	15.974	15.974	0
Março/19	17.636	17.636	0
Abril/19	16.222	16.222	0
Maió/19	14.866	14.866	0
Junho/19	11.217	11.217	0
Julho/19	10.559	10.559	0
Agosto/19	9.875	9.875	0
Setembro/19	9.399	9.399	0
Outubro/19	11.829	11.829	0
Novembro/19	11.885	11.885	0
Dezembro/19	13.373	13.373	0
TOTAL 2019	160.739	160.739	0
Fevereiro/20	16.885	16.885	0

Março/20	15.034	15.034	0
Abril/20	10.495	10.495	0
Maior/20	9.825	9.825	0
Junho/20	11.913	11.913	0
Julho/20	12.189	12.189	0
Agosto/20	11.683	11.683	0
Setembro/20	13.654	13.654	0
Outubro/20	15.063	15.063	0
Novembro/20	14.857	14.857	0
Dezembro/20	15.426	15.426	0
TOTAL 2020	147.024	147.024	0
Janeiro/21	21.594	21.594	0
Fevereiro/21	18.184	18.184	0
Março/21	19.673	19.653	20
Até 13 de Abril/21	6.963	6.656	307
TOTAL 2021	66.414	66.087	327

Dessa forma, restituimos o presente para o devido prosseguimento, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

David Tegangno

Gerente de Controle e Monitoramento

AMLURB



Documento assinado eletronicamente por David Tegangno, Gerente, em 15/04/2021, às 14:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 042491167 e o código CRC 06D2A974.

Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Gerência Financeira e Orçamentária

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

Informação AMLURB/DAF/GFO Nº 042836015

São Paulo, 22 de abril de 2021.

Assunto: Função de Governo - Urbanismo - Exercício de 2018.

AMLURB - Gabinete

Sr. Presidente,

Quanto às atribuições pertinentes a esta Diretoria Administrativa e Financeira cabe-nos informar que estamos cientes dos termos do acordão descrito no Ofício SSG-GAB 7647/2020 do Processo TC/000940/2019 do E. Tribunal de Contas do Município (026483896) no referido Relatório de Auditoria (026484093) e nada temos a acrescentar.

Contudo, afim de corroborar, informamos que as determinações expostas foram alcançadas nos processos SEI citados abaixo:

SEI 8310.2018/0003661-0 - TC nº 536 TC nº 841 - Função de governo com base nos resultados alcançados - Exercício 2017

SEI 8310.2020/0001108-4 - TC 000940/2019 - Auditoria Programada da Função de Governo Urbanismo - Exercício 2018

SEI 8310.2021/0000613-9 - TC/006619/2020 - Auditoria Programada – Função de Governo – Urbanismo - Exercício 2019

Sendo o que tínhamos a informar restituimos o presente para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luis Batista, Gerente Financeiro**, em 29/04/2021, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Fernando Toledo Melara, Diretor(a)**, em 29/04/2021, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042836015** e o código CRC **A84C07F4**.

Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Gerência de Concessões e Permissões

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

Informação AMLURB/DGS/GCP Nº 043237547

São Paulo, 12 de Maio de 2021.

À

AMLURB /DGS

Sr. Diretor

Em atenção ao acordão descrito no Ofício SSG-GAB 7647/2020 do Processo TC/000940/2019 do E. Tribunal de Contas do Município ([026483896](#)), Relatório de Auditoria ([026484093](#)), cujo as determinações, pertinentes a esta Gerência, de nº 141 e 228 tiveram nova redação.

141) Redação anterior: Aprimorar a gestão e fiscalização dos serviços divisíveis de limpeza pública, a fim de garantir o cumprimento das obrigações contratuais, com ênfase no cronograma de implantação de serviços/obras.

Nova redação: Dar efetividade à gestão e à fiscalização dos serviços divisíveis de limpeza pública, a fim de garantir o cumprimento das obrigações contratuais com ênfase no cronograma de investimentos previstos.

Os contratos de serviços divisíveis seguem sua fiscalização, baseado na Resolução 19/AMLURB/2014, a fim de garantir o cumprimento das obrigações contratuais.

Com o objetivo de fiscalizar a prestação de serviços de coleta de resíduos dos serviços de saúde são realizadas as vistorias:

PESGE – Pesquisa no Gerador, onde são fiscalizados, no mínimo, 05 geradores por setor, e todos os setores são vistoriados a cada 04 meses.

AUTOCOL – Autorizações de Coleta, que deve ser verificado mensalmente, afim de analisar se as coletas solicitadas foram realizadas dentro do prazo.

CONFSCAN – Avaliação de Dados dos Sensores Óticos, que fiscalizamos a qualidade dos sistemas de dados das concessionárias através da vistoria.

FISFROTA – O transporte de tais resíduos é fiscalizado a partir de vistorias mensais realizadas em toda a frota de veículos, destinada a coleta dos resíduos de saúde, realizadas conforme legislação e normatização pertinentes.

VISPLAN – Vistoria dos pontos de descarga e VITRATI – Vistorias em Plantas de Tratamento, fiscalização das unidades de Tratamento dos resíduos de saúde.

Com relação à fiscalização dos serviços de coleta domiciliar e seletiva, os agentes públicos registram em formulários específicos os dados coletados durante as vistorias, bem como as condições em que estão sendo prestados os serviços pelas Concessionárias.

Nas vistorias das coletas domiciliar e seletiva/diferenciada, sempre que possível, a fiscalização acompanha no todo ou em parte o itinerário do veículo coletor.

As vistorias de coleta podem ser realizadas durante ou após a execução e/ou coleta, até o período subsequente, exceto as coletas de sábado e domingo, que podem ser vistoriadas excepcionalmente na segunda-feira, para verificação da qualidade e efetiva realização dos serviços.

A coleta de cada setor é considerada “conforme” quando todos os resíduos, objeto do contrato, forem coletados na forma nele prevista e de acordo com o plano de trabalho em vigor.

Equipe de Trabalho - A equipe é considerada “conforme” quando estiver completa e corretamente: uniformizada (calça e camisa de brim em cor padronizada por AMLURB; calçado fechado, impermeável, com solado antiderrapante; luvas com dorso em malha e palma em PVC antiderrapante; capa impermeável para dias chuvosos; faixas refletivas em cor fosforescente para coleta noturna; boné com logotipo da Concessionária); identificada e portando crachá; apresentar comportamento adequado e atendidos os demais itens constantes do contrato;

Veículo - O veículo é considerado “conforme” quando estiver em adequadas condições de uso (mecânica, elétrica e funilaria), aparência (limpeza, pintura e adesivos), portar os equipamentos obrigatórios e auxiliares e demais itens constantes do contrato.

Contêiner - O equipamento é considerado “conforme” quando estiver em adequadas condições de operação, identificado adequadamente (pintura e adesivos), higienizado, corretamente instalado e atendidos todos os itens constantes do contrato.

Na constatação de irregularidade em qualquer um dos itens avaliados, o setor será considerado “não conforme”.

Quanto aos investimentos que tiveram seus cronogramas e datas alteradas, os mesmos vêm sendo tratado junto ao processo de reequilíbrio que está em andamento.

228) Redação anterior: A equipe de fiscalização do LIMPURB deve exigir das concessionárias de limpeza pública maior publicidade e informação acerca do funcionamento dos serviços disponíveis à população, como ecopontos e coleta seletiva.

Nova redação: Garantir a publicidade e a informação acerca do funcionamento dos serviços de ecopontos e coleta seletiva disponíveis à população.

Quanto a publicidade dos ecopontos tais como os endereços, horário de funcionamento e o tipo de material que as unidades podem receber estão disponíveis no site da AMLURB e também das empresas de varrição. Já as informações dos serviços de coleta seletiva estão no site da AMLURB, das concessionárias e na plataforma do Recicla Sampa.

Ressaltamos que ambas empresas, responsáveis pelos serviços, possuem equipes de conscientização ambiental bastante ativas que realizam a divulgação dos serviços de modo a incentivar a utilização e o descarte correto. As informações sobre os serviços são também publicadas constantemente nas redes sociais na página da AMLURB.

Barbara Dionisio

Respondendo pela Gerência de Concessões e Permissões

AMLURB



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Dionísio, Gerente**, em 12/05/2021, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043237547** e o código CRC **B23A3943**.